

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIÊNCIAS DA NATUREZA, DE QUE TRATA O EDITAL 231/2019 – PROGEPE**

**EDITAL Nº 06/231/2019 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

- I. Domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II. Crítica – Análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III. Métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV. Referências bibliográficas utilizadas;
- V. Adequação da exposição ao tempo previsto.

Conforme a Resolução 66-A/16-CEPE, a prova didática será gravada.

Matinhos, 13 de agosto de 2019  
Hora: 07:00

Silvana Marta Tumelero  
Membro

Natacha Eugênia Janata  
Membro

Marília Carla de Mello Gaia  
Membro

Margio Cezar Loss Klock  
Presidente

Márcia Holsbach Beltrame  
Relator